



Número: **0002396-29.2007.8.15.0351**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Sapé**

Última distribuição : **10/09/2007**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ANA PAULA ALEXANDRE DA SILVA (EXEQUENTE)		Alberto Jorge Souto Ferreira (ADVOGADO)	
MARIA DA PENHA DA SILVA XAVIER (EXEQUENTE)		Alberto Jorge Souto Ferreira (ADVOGADO)	
BEATRIZ DA SILVA XAVIER (EXEQUENTE)		Alberto Jorge Souto Ferreira (ADVOGADO)	
MARIA DE LOURDES DA SILVA XAVIER (EXEQUENTE)		Alberto Jorge Souto Ferreira (ADVOGADO)	
MIGUEL DA SILVA XAVIER (EXEQUENTE)		Alberto Jorge Souto Ferreira (ADVOGADO)	
SEVERINO CÍCERO XAVIER (EXEQUENTE)		Alberto Jorge Souto Ferreira (ADVOGADO)	
UNIBANCO SEGUROS S.A. (EXECUTADO)		FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR (ADVOGADO) SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
100916349	25/09/2024 11:02	Petição	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO A VARA MISTA DA COMARCA DE SAPE/PB

Processo: 00023962920078150351

UNIBANCO AIG SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **BEATRIZ DA SILVA XAVIER**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Conforme informado nos autos, existe o valor de **R\$ 23.260,86 (vinte e três mil duzentos e sessenta reais e oitenta e seis reais)** e seus acréscimos para ser devolvido em favor da parte ré.

Ocorre que mesmo com determinação do juízo para que houvesse a devolução em favor da parte ré, a mesma não foi cumprida.

Pelo exposto, reitera o pedido da petição ID 87743180.



Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SAPE, 23 de setembro de 2024.

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br

